

**2ª ALTERAÇÃO AO INSTRUMENTO  
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
DE IMAGING PRO LTDA**

**1) NATAN DAVID ARAUJO DOS SANTOS MARREIRO**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 08376N, inscrito no CPF nº 360.590.948-56, CNH Nº 03806485830, com endereço à Rua: João de Faria, nº 448, Parque São Miguel, Guarulhos, CEP 07260-210; **2) DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 08831N, inscrito no CPF nº 225.376.688-71, portador do RG nº 34.301.826-3, com endereço à Rua Galeazzo Alessi, 154 - Ap 92, Vila Monte Alegre, São Paulo CEP 04305-050; **3) GUILHERME SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 04637N, inscrito no CPF nº 448.723.268-65, CNH Nº 06600310060, com endereço à Rua Nazaré do Piauí, 142, Vila Carolina, São Paulo, CEP 08040-110; **4) RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, casado, técnico em radiologia, CRTR nº 04877N, inscrito no CPF nº 440.699.918-32, CNH nº 06615833804, com endereço à Rua Senador Queiroz, nº 78, casa, Jardim Patrícia, Itaquaquecetuba/SP CEP 08584-005; **5) NIGISLAM CAVALCANTE BARROS**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 07616N, inscrito no CPF nº 047.047.224-30, CNH nº 02876905250, com endereço à Rua Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3000, bloco 9ap, 61ª, Jardim Albertina, Guarulhos, CEP 07260-000; **6) MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, CRTR nº 04878N, inscrito no CPF nº 185.001.368-39, CNH Nº 07818024950, com endereço à Rua Santa Mônica nº 460 B, casa, Parque Residencial Califórnia, Itaquaquecetuba/SP, CEP 08570-002; **7) DANIEL FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 15273T, inscrito no CPF nº 173.430.028-05, CNH Nº 02024320992, com endereço à Rua Havana nº 271, casa, Jardim Mônica, Itaquaquecetuba/SP CEP 08584-360; **8) RICARDO TEÓFILO DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em radiologia, CRTR nº 10627T, inscrito no CPF nº 143.771.918-02, CNH Nº 02755092527, com endereço à Rua Paraguaçu nº 7, casa, JD D'Abril, Osasco/SP, CEP 06033-160; **9) DANIEL DA SILVA ROCHA**, brasileiro, solteiro, técnico de radiologia, CRTR nº 56357T, inscrito no CPF nº 491.737.428-64, RG 53.102.491-X, com endereço na Rua Manoel Rodrigues Santiago, nº 1525, bloco 2ª, apto 15B, Jd. Laura – Itaim Paulista, São Paulo/SP CEP 08142-235; **10) DIEGO MARTINS DANTAS**, brasileiro, solteiro, técnico de radiologia, CRTR nº 59760T, CPF nº 400.482.298-06, RG 484.337.52-X, com endereço na Rua Juriti nº 84, Casa, Jardim Aliança, Osasco/SP CEP 06236-720; **11) DIEGO PEDRO RAMALHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico de radiologia, CRTR nº 48896T, CPF nº 363.102.428-22, RG 44.738.214-7, com endereço na Rua Joaquim Nabuco, nº 520, casa, Jardim Santa Helena, Poá/SP CEP 08553-560; **12) DOUGLAS WILLIANS DOS SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico de radiologia, CRTR nº 59880T, CPF nº 319.836.288-16, RG 44.130.115-0, com endereço na Avenida José Brumatti, nº 962, apto 44, Condomínio Turmalina 1, bloco B, Santo Expedito, Guarulhos/SP CEP 07160-170; **13) HUMBERTO FIRMINO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, técnico de radiologia, CRTR nº 09111N, CPF 332.295.258-41, RG 42.123.591-3, com endereço na Rua Professor Luís Eulálio de Bueno Vidigal nº 137, apto 6073, Centro, Osasco/SP CEP 06093-085; **14) JAILTON BRAGA CAVALARI**, brasileiro, solteiro, técnico



em radiologia, CRTR nº 06091N, CPF nº 432.608.948-29, RG nº 52.094.463-X, com endereço na Avenida Celeste, nº 415, CS 1, Jardim Margarida, Mogi das Cruzes/SP CEP 08772-000; **15) LUCAS FERREIRA MELO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, CRTR nº 06676N, CPF nº 472.077.908-56, RG 39.171.326-7, com endereço na Av. Sapopemba, nº 3792, apto 83, Chácara Mafalda, São Paulo/SP CEP 03374-000; **16) MARCOS LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 49798T, CPF nº 461.226.918-79, RG nº 47.668.205-8, com endereço na Rua Antonio Xavier Bueno nº 16, casa 3, Jardim Mariene, São Paulo/SP CEP 05866-020; **17) VAGNER COLEONE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, CRTR nº 44811T, CPF nº 153.275.698-45, RG 26.525.125-4, com endereço na Rua Crispim Duarte nº 302, casa, Vila Medeiros, São Paulo/SP CEP 02214-000, resolvem por si de comum acordo e na forma da lei, alterar pela segunda vez o instrumento contratual da sociedade IMAGING PRO LTDA, mediante as seguintes cláusulas que seguem as disposições legais a ela.

- 1) Decide-se admitir na sociedade os seguintes sócios: **JOELSON DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 23560T, CPF nº 112.859.028-07, RG nº 05081983-64, com endereço na Rua Jarbas Lacerda, nº 151, Casa 1, Vila Medeiros, São Paulo/SP CEP 02217-040; **GUILHERME SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 60926T, CPF nº 493.961.038-10, RG nº 56.577.367-7, com endereço na Rua presidente João Goulart, Nº 51, casa 1, Vila Caputera, Mogi das Cruzes/SP CEP 08720-520; **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 32273T, CPF nº 320.543.138-31, RG nº 33.933.261-X, com endereço na Rua Benedicto de Souza Branco, nº 412, Jundiapéba, Mogi das Cruzes/SP CEP 08752-000; **REGINALDO LUIZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, CRTR nº 04327B, CPF nº 296.673.338-17, RG nº 34.566.464.-4, com endereço na Rua Malhada de Pedras, nº 96, Vila Izabel, Guarulhos/SP CEP 07241-350; **SILVANO JOSE DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, CRTR nº 25236T, CPF nº 146.743.558-93, RG nº 21438028, com endereço na Rua Osmar Milette, nº 131, Mogi Moderno, Mogi das Cruzes/SP CEP 08717-890; **GISELLE APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, CRTR nº 27837T, CPF nº 358.315.248-41, RG nº 45.207.150-1, com endereço na Rua Braz Cardoso, nº 282, Centro, Mogi das Cruzes/SP CEP 08715-220; **ALESSANDRO NATANAEL FRANCO DE SANTANA**, brasileiro, em união estável, técnico em radiologia, CRTR nº 18273T, CPF nº 343.304.988-20, RG nº 35.021.607-1, com endereço na Rua Canadá nº 910, Parques Castellano, Biritiba Mirim/SP CEP 08940-000;

## 2) CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**NATAN DAVID ARAUJO DOS SANTOS MARREIRO**, devidamente qualificado acima, possuidor de 3.500 (três mil e quinhentas) cotas, subscritas e integralizadas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), livre e desembaraçadas de qualquer ônus, o qual cede e transfere neste ato 700 (setecentas) cotas, no valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais), que



serão divididas em 200 (duzentas) cotas, subscritas e integralizadas no valor de R\$ 200,00 para os sócios ora admitidos **JOELSON DOS SANTOS PEREIRA, GUILHERME SANTOS GOMES, RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, devidamente qualificados acima, e 100 (cem) quotas, subscritas e integralizadas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o sócio ora admitido **REGINALDO LUIZ DO NASCIMENTO**, também já qualificado;

**DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS** devidamente qualificado acima, possuidor de 3.500 (três mil e quinhentas) cotas, subscritas e integralizadas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), livre e desembaraçadas de qualquer ônus, o qual cede e transfere neste ato 700 (setecentas) cotas, no valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais), que serão divididas em 200 (duzentas) cotas, subscritas e integralizadas no valor de R\$ 200,00 para os sócios ora admitidos **SILVANO JOSE DO NASCIMENTO, GISELLE APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ALESSANDRO NATANAEL FRANCO DE SANTANA** e 100 (cem) quotas, subscritas e integralizadas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o sócio ora admitido **REGINALDO LUIZ DO NASCIMENTO**, também já qualificado;

No ato da assinatura do presente contrato, os cedentes dão total e irrestrita quitação sobre as cessões ora realizadas. Os demais sócios abrem mão de seu direito contratual de preferência e declaram que estão de acordo com a cessão de cotas realizadas.

### 3) DO NOVO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão das alterações acima notificadas, o quadro social passará a constar da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>COTAS</b>	<b>VALORES EM REAIS</b>
NATAN DAVID ARAUJO DOS SANTOS MARREIRO	2.800	R\$ 2.800,00
DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS	2.800	R\$ 2.800,00
GUILHERME SILVA SANTOS	200	R\$ 200,00
RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	200	R\$ 200,00
NIGISLAM CAVALCANTE BARROS	200	R\$ 200,00
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	200	R\$ 200,00
DANIEL FERREIRA DA SILVA	200	R\$ 200,00
RICARDO TEÓFILO DA SILVA	200	R\$ 200,00
DANIEL DA SILVA ROCHA	200	R\$ 200,00
DIEGO MARTINS DANTAS	200	R\$ 200,00
DIEGO PEDRO RAMALHO	200	R\$ 200,00
DOUGLAS WILLIANS DOS SANTOS	200	R\$ 200,00
HUMBERTO FIRMINO DE ARAÚJO	200	R\$ 200,00
JAILTON BRAGA CAVALARI	200	R\$ 200,00
LUCAS FERREIRA MELO	200	R\$ 200,00
MARCOS LUIZ DA SILVA	200	R\$ 200,00



VAGNER COLEONE	200	R\$	200,00
JOELSON DOS SANTOS PEREIRA	200	R\$	200,00
GUILHERME SANTOS GOMES	200	R\$	200,00
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	200	R\$	200,00
REGINALDO LUIZ DO NASCIMENTO	200	R\$	200,00
SILVANO JOSE DO NASCIMENTO	200	R\$	200,00
GISELLE APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	200	R\$	200,00
ALESSANDRO NATANAEL FRANCO DE SANTANA	200	R\$	200,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Parágrafo Único: os termos do art. 1052 a 1087 do Novo Código Civil brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Em razão das alterações societárias constantes acima, os sócios resolvem alterar e adaptar as cláusulas do contrato social da Sociedade, consolidando o instrumento societário, a qual passarão a vigorar com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DE  
IMAGING PRO LTDA”**

**1) NATAN DAVID ARAUJO DOS SANTOS MARREIRO**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 08376N, inscrito no CPF nº 360.590.948-56, CNH Nº 03806485830, com endereço à Rua: João de Faria, nº 448, Parque São Miguel, Guarulhos, CEP 07260-210; **2) DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 08831N, inscrito no CPF nº 225.376.688-71, portador do RG nº 34.301.826-3, com endereço à Rua Galeazzo Alessi, 154 - Ap 92, Vila Monte Alegre, São Paulo CEP 04305-050; **3) GUILHERME SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 04637N, inscrito no CPF nº 448.723.268-65, CNH Nº 06600310060, com endereço à Rua Nazaré do Piauí, 142, Vila Carolina, São Paulo, CEP 08040-110; **4) RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, casado, técnico em radiologia, CRTR nº 04877N, inscrito no CPF nº 440.699.918-32, CNH nº 06615833804, com endereço à Rua Senador Queiroz, nº 78, casa, Jardim Patrícia, Itaquaquetuba/SP CEP 08584-005; **5) NIGISLAM CAVALCANTE BARROS**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 07616N, inscrito no CPF nº 047.047.224-30, CNH nº 02876905250, com endereço à Rua Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3000, bloco 9ap, 61ª, Jardim Albertina, Guarulhos, CEP 07260-000; **6) MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, CRTR nº 04878N, inscrito no CPF nº 185.001.368-39, CNH Nº 07818024950, com endereço à Rua Santa Mônica nº 460 B, casa, Parque Residencial Califórnia, Itaquaquetuba/SP, CEP 08570-002; **7) DANIEL FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 15273T, inscrito no CPF nº 173.430.028-05, CNH Nº 02024320992, com endereço à Rua Havana nº 271, casa, Jardim Mônica, Itaquaquetuba/SP CEP 08584-360; **8) RICARDO TEÓFILO DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em radiologia,



CRTR nº 10627T, inscrito no CPF nº 143.771.918-02, CNH Nº 02755092527, com endereço à Rua Paraguaçu nº 7, casa, JD D’Abril, Osasco/SP, CEP 06033-160; **9) DANIEL DA SILVA ROCHA**, brasileiro, solteiro, técnico de radiologia, CRTR nº 56357T, inscrito no CPF nº 491.737.428-64, RG 53.102.491-X, com endereço na Rua Manoel Rodrigues Santiago, nº 1525, bloco 2ª, apto 15B, Jd. Laura – Itaim Paulista, São Paulo/SP CEP 08142-235; **10) DIEGO MARTINS DANTAS**, brasileiro, solteiro, técnico de radiologia, CRTR nº 59760T, CPF nº 400.482.298-06, RG 484.337.52-X, com endereço na Rua Juriti nº 84, Casa, Jardim Aliança, Osasco/SP CEP 06236-720; **11) DIEGO PEDRO RAMALHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico de radiologia, CRTR nº 48896T, CPF nº 363.102.428-22, RG 44.738.214-7, com endereço na Rua Joaquim Nabuco, nº 520, casa, Jardim Santa Helena, Poá/SP CEP 08553-560; **12) DOUGLAS WILLIANS DOS SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico de radiologia, CRTR nº 59880T, CPF nº 319.836.288-16, RG 44.130.115-0, com endereço na Avenida José Brumatti, nº 962, apto 44, Condomínio Turmalina 1, bloco B, Santo Expedito, Guarulhos/SP CEP 07160-170; **13) HUMBERTO FIRMINO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, técnico de radiologia, CRTR nº 09111N, CPF 332.295.258-41, RG 42.123.591-3, com endereço na Rua Professor Luís Eulálio de Bueno Vidigal nº 137, apto 6073, Centro, Osasco/SP CEP 06093-085; **14) JAILTON BRAGA CAVALARI**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 06091N, CPF nº 432.608.948-29, RG nº 52.094.463-X, com endereço na Avenida Celeste, nº 415, CS 1, Jardim Margarida, Mogi das Cruzes/SP CEP 08772-000; **15) LUCAS FERREIRA MELO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, CRTR nº 06676N, CPF nº 472.077.908-56, RG 39.171.326-7, com endereço na Av. Sapopemba, nº 3792, apto 83, Chácara Mafalda, São Paulo/SP CEP 03374-000; **16) MARCOS LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 49798T, CPF nº 461.226.918-79, RG nº 47.668.205-8, com endereço na Rua Antonio Xavier Bueno nº 16, casa 3, Jardim Mariene, São Paulo/SP CEP 05866-020; **17) VAGNER COLEONE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, CRTR nº 44811T, CPF nº 153.275.698-45, RG 26.525.125-4, com endereço na Rua Crispim Duarte nº 302, casa, Vila Medeiros, São Paulo/SP CEP 02214-000; **18) JOELSON DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 23560T, CPF nº 112.859.028-07, RG nº 05081983-64, com endereço na Rua Jarbas Lacerda, nº 151, Casa 1, Vila Medeiros, São Paulo/SP CEP 02217-040; **19) GUILHERME SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 60926T, CPF nº 493.961.038-10, RG nº 56.577.367-7, com endereço na Rua presidente João Goulart, Nº 51, casa 1, Vila Caputera, Mogi das Cruzes/SP CEP 08720-520; **20) RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 32273T, CPF nº 320.543.138-31, RG nº 33.933.261-X, com endereço na Rua Benedicto de Souza Branco, nº 412, Jundiapéba, Mogi das Cruzes/SP CEP 08752-000; **21) REGINALDO LUIZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, CRTR nº 04327B, CPF nº 296.673.338-17, RG nº 34.566.464.-4, com endereço na Rua Malhada de Pedras, nº 96, Vila Izabel, Guarulhos/SP CEP 07241-350; **22) SILVANIO JOSE DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, CRTR nº 25236T, CPF nº 146.743.558-93, RG nº 21438028, com endereço na Rua Osmar Milette, nº 131, Mogi Moderno, Mogi das Cruzes/SP CEP 08717-890; **23) GISELLE APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, CRTR nº 27837T, CPF nº 358.315.248-41, RG nº 45.207.150-1, com endereço na Rua Braz Cardoso, nº 282, Centro, Mogi das Cruzes/SP CEP 08715-220; **24) ALESSANDRO NATANAEL FRANCO DE SANTANA**, brasileiro, em união estável, técnico em radiologia, CRTR nº 18273T, CPF nº 343.304.988-20, RG nº 35.021.607-1, com endereço na Rua Canadá nº 910, Parques Castellano, Biritiba Mirim/SP CEP



08940-000 resolvem por si de comum acordo e na forma da lei, constituírem uma sociedade empresarial limitada, através do instrumento contratual da sociedade IMAGING PRO LTDA, mediante as seguintes cláusulas que seguem as disposições legais a ela.

### CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial **IMAGING PRO LTDA**, sociedade empresária de pequeno porte, tendo a sua sede e foro jurídico na Rua Vergueiro, nº 3086 - Conjunto 24 sala B– Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP 04102-001.

### CLÁUSULA II - CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído pelos sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>COTAS</b>	<b>VALORES EM REAIS</b>
NATAN DAVID ARAUJO DOS SANTOS MARREIRO	2.800	R\$ 2.800,00
DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS	2.800	R\$ 2.800,00
GUILHERME SILVA SANTOS	200	R\$ 200,00
RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	200	R\$ 200,00
NIGISLAM CAVALCANTE BARROS	200	R\$ 200,00
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	200	R\$ 200,00
DANIEL FERREIRA DA SILVA	200	R\$ 200,00
RICARDO TEÓFILO DA SILVA	200	R\$ 200,00
DANIEL DA SILVA ROCHA	200	R\$ 200,00
DIEGO MARTINS DANTAS	200	R\$ 200,00
DIEGO PEDRO RAMALHO	200	R\$ 200,00
DOUGLAS WILLIANS DOS SANTOS	200	R\$ 200,00
HUMBERTO FIRMINO DE ARAÚJO	200	R\$ 200,00
JAILTON BRAGA CAVALARI	200	R\$ 200,00
LUCAS FERREIRA MELO	200	R\$ 200,00
MARCOS LUIZ DA SILVA	200	R\$ 200,00
VAGNER COLEONE	200	R\$ 200,00
JOELSON DOS SANTOS PEREIRA	200	R\$ 200,00
GUILHERME SANTOS GOMES	200	R\$ 200,00
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	200	R\$ 200,00
REGINALDO LUIZ DO NASCIMENTO	200	R\$ 200,00
SILVANIO JOSE DO NASCIMENTO	200	R\$ 200,00
GISELLE APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	200	R\$ 200,00



ALESSANDRO NATANAEL FRANCO DE SANTANA	200	R\$	200,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**Parágrafo único:** Nos termos do art. 1052 a 1.087 do Novo Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social será: Serviços de tomografia (86.40-2-04), Serviços de ressonância magnética (86.40-2-06), Preparação de documentos e consultoria para empresas (82.19-9-99).

**Parágrafo Único:** Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

### CLÁUSULA IV - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de outubro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA V – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **NATAN DAVID ARAUJO DOS SANTOS MARREIRO** e **DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS**, nomeados neste instrumento, utilizando-se a designação de sócios-administradores, assinando sempre em conjunto, com mandato até que ele venha a ser destituído ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência. bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo todos, praticarem os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro:** A feitura de empréstimos, avais e financiamentos carecerão da assinatura de todos os sócios.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios-administradores ficarão investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

**Parágrafo Terceiro:** Para fins do *caput* desta cláusula, a administração da sociedade será realizada pelos sócios-administradores **NATAN DAVID ARAUJO DOS SANTOS MARREIRO**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 08376N, inscrito no CPF nº 360.590.948-56, CNH Nº 03806485830, com endereço à Rua: João de Faria, nº 448, Parque São Miguel, Guarulhos, CEP 07260-210; e **DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 08831N, inscrito no CPF nº 225.376.688-71, portador do RG nº



34.301.826-3, com endereço à Rua Galeazzo Alessi, 154 - Ap 92, Vila Monte Alegre, São Paulo CEP 04305-050, os quais utilização a designação de Sócios-Administradores.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios **GUILHERME SILVA SANTOS, RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO, NIGISLAM CAVALCANTE BARROS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, DANIEL FERREIRA DA SILVA, RICARDO TEÓFILO DA SILVA, DANIEL DA SILVA ROCHA, DIEGO MARTINS DANTAS, DIEGO PEDRO RAMALHO, DOUGLAS WILLIANS DOS SANTOS, HUMBERTO FIRMINO DE ARAÚJO, JAILTON BRAGA CAVALARI, LUCAS FERREIRA MELO, MARCOS LUIZ DA SILVA, VAGNER COLEONE, JOELSON DOS SANTOS PEREIRA, GUILHERME SANTOS GOMES, RICARDO FERREIRA DOS SANTOS, REGINALDO LUIZ DO NASCIMENTO, SILVANO JOSE DO NASCIMENTO, GISELLE APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ALESSANDRO NATANAEL FRANCO DE SANTANA** nomeiam neste ato, e através de procuração específica, o Procurador **NATAN DAVID ARAUJO DOS SANTOS MARREIRO**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CRTR nº 08376N, inscrito no CPF nº 360.590.948-56, CNH Nº 03806485830, com endereço à Rua: João de Faria, nº 448, Parque São Miguel, Guarulhos, CEP 07260-210, que detém o poder para representar os Outorgantes na qualidade de sócios da **Imaging Pro Ltda**, sociedade empresária de pequeno porte, tendo a sua sede e foro jurídico na Rua Vergueiro, nº 3086 - Conjunto 24 sala B- Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP 04102-001, com poderes para:

a) representar os Outorgantes em quaisquer reuniões ou assembleias de sócios, exercer direito de voto e demais direitos dos Outorgantes na qualidade de sócio, inclusive o de propor, deliberar, votar e aprovar quaisquer matérias de competência da reunião ou assembleia de sócios, inclusive a alteração de contrato social, fusão, cisão, incorporação, dissolução ou liquidação, transformação, aumento ou redução do capital social da Sociedade e eleição de administradores ou liquidantes;

(b) adquirir, subscrever, integralizar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar quotas, podendo, para tanto, celebrar alterações ao contrato social e/ou estatuto social e assinar livros de transferência de ações e instrumentos de compra e venda;

(c) renunciar a direito de preferência na subscrição e/ou aquisição de quotas;

(d) exercer quaisquer outros direitos conferidos aos Outorgantes na qualidade de sócio da Sociedade por lei, contrato e/ou contrato social;

(e) caso a Sociedade venha a ser transformada em sociedade anônima, atuar na qualidade de acionista da Sociedade, com os poderes indicados neste instrumento, mutatis mutandis;

(f) negociar e celebrar cláusulas arbitrais;

(g) representar os Outorgantes perante quaisquer órgãos, pessoas jurídicas, agências ou autoridades governamentais municipais, estaduais ou federais, inclusive a junta comercial, cartórios do registro de títulos e documentos e o Banco Central do Brasil, bem como perante autarquias e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, com poderes para assinar, juntar, apresentar e retirar pedidos, cartas, formulários, petições, recursos, declarações, demonstrações, certificados e outros documentos;

(h) agir em causa própria dentro dos poderes ora outorgados, nos termos do art. 685 do Código Civil; e

(i) praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do presente mandato.”

## CLÁUSULA VI – PRÓ-LABORE E LUCROS



Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º A Sociedade, mediante deliberação da assembleia de sócios, poderá preparar balanços intermediários e distribuir dividendo com base neles.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento pela Sociedade de juros sobre o capital.

## **CLÁUSULA VII – EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro proceder-se-á a elaboração inventário econômico, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo a sociedade levantar balanços intermediários ou mensais, onde os lucros poderão ser distribuídos dentro do próprio mês, para que os sócios decidam quanto à destinação dos lucros e prejuízos.

Parágrafo 1º - A distribuição de lucros poderá ocorrer de forma desproporcional aos percentuais de participação no capital social.

## **CLÁUSULA VIII – TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS**

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios que irão adquiri-lo em caso de algum quotista pretender ceder as que possuir, salvo mediante poderes expressos em procuração, conforme cláusula V deste instrumento.

## **CLÁUSULA IX – FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

## **CLÁUSULA X – DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação suspeito ou suborno, concussão, peculato, ou conta economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



## CLÁUSULA XI – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo para qualquer ação fundada neste instrumento de Contrato Social, comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, aceitando e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2024.



**NATAN DAVID ARAUJO DOS SANTOS MARREIRO**  
CPF nº 360.590.948-56



**DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CPF nº 225.376.688-71



**GUILHERME SILVA SANTOS**  
p/p NATAN DAVID A. DOS S+ MARREIRO



**RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO**  
p/p NATAN DAVID A. DOS S+ MARREIRO



**NIGISLAM CAVALCANTE BARROS**  
p/p NATAN DAVID A. DOS S+ MARREIRO



**MARIA APARECIDA DOS SANTOS**  
p/p NATAN DAVID A. DOS S+ MARREIRO



**DANIEL FERREIRA DA SILVA**  
p/p NATAN DAVID A. DOS S+ MARREIRO



**RICARDO TEÓFILO DA SILVA**  
p/p NATAN DAVID A. DOS S+ MARREIRO





**DANIEL DA SILVA ROCHA**  
CPF nº 491.737.428-64

**DIEGO MARTINS DANTAS**  
CPF nº 400.482.298-06

**DIEGO PEDRO RAMALHO**  
CPF nº 363.102.428-22

**DOUGLAS WILLIANS DOS SANTOS**  
CPF nº 319.836.288-16

**HUMBERTO FIRMINO DE ARAÚJO**  
CPF 332.295.258-41

**JAILTON BRAGA CAVALARI**  
CPF nº 432.608.948-29

**LUCAS FERREIRA MELO**  
CPF nº 472.077.908-56



**MARCOS LUIZ DA SILVA**  
CPF nº 461.226.918-79

**VAGNER COLEONE**  
CPF nº 153.275.698-45

**JOELSON DOS SANTOS PEREIRA**  
CPF nº 112.859.028-07



**GUILHERME SANTOS GOMES**  
CPF nº 493.961.038-10

**RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**  
CPF nº 320.543.138-31



*Silvanio N*

**REGINALDO LUIZ DO NASCIMENTO**  
CPF nº 296.673.338-17

**SILVANO JOSE DO NASCIMENTO**  
CPF nº 146.743.558-93

**GISELLE APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
CPF nº 358.315.248-41

**ALESSANDRO NATANAEL FRANCO DE SANTANA**  
CPF nº 343.304.988-20

Visto do Advogado:

*Thiago F*

Thiago Brunelli Ferrarezi-OAB/SP 296.572



Página de assinaturas



**Thiago Ferrarezi**  
319.817.668-98  
Signatário



**Daniel Rocha**  
491.737.428-64  
Signatário



**Natan Marreiro**  
360.590.948-56  
Signatário



**Diego Santos**  
225.376.688-71  
Signatário



**Guilherme Gomes**  
493.961.038-10  
Signatário



**Marcos Silva**  
461.226.918-79  
Signatário



**Silvanio Nascimento**  
146.743.558-93  
Signatário

HISTÓRICO

12 mar 2024



- 13:07:52  **Thiago Brunelli Ferrarezi** criou este documento. (E-mail: [tbfadvogado@gmail.com](mailto:tbfadvogado@gmail.com), CPF: 319.817.668-98)
- 12 mar 2024 13:11:50  **Natan David Araujo dos Santos Marreiro** (E-mail: [natan.rx30@gmail.com](mailto:natan.rx30@gmail.com), CPF: 360.590.948-56) visualizou este documento por meio do IP 187.90.204.42 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:12:06  **Natan David Araujo dos Santos Marreiro** (E-mail: [natan.rx30@gmail.com](mailto:natan.rx30@gmail.com), CPF: 360.590.948-56) assinou este documento por meio do IP 187.90.204.42 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:13:27  **Diego Augusto dos Santos** (E-mail: [diego.augustu@outlook.com](mailto:diego.augustu@outlook.com), CPF: 225.376.688-71) visualizou este documento por meio do IP 187.43.159.38 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:13:32  **Diego Augusto dos Santos** (E-mail: [diego.augustu@outlook.com](mailto:diego.augustu@outlook.com), CPF: 225.376.688-71) assinou este documento por meio do IP 187.43.159.38 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:18:09  **Vagner Coleone** (E-mail: [coleone.vc@gmail.com](mailto:coleone.vc@gmail.com), CPF: 153.275.698-45) visualizou este documento por meio do IP 189.40.75.55 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:19:18  (E-mail: [lucasfmelo0609@gmail.com](mailto:lucasfmelo0609@gmail.com)) visualizou este documento por meio do IP 187.56.206.3 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:09:08  **Daniel da Silva Rocha** (E-mail: [danielgplay17@gmail.com](mailto:danielgplay17@gmail.com), CPF: 491.737.428-64) visualizou este documento por meio do IP 179.242.248.66 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:10:16  **Daniel da Silva Rocha** (E-mail: [danielgplay17@gmail.com](mailto:danielgplay17@gmail.com), CPF: 491.737.428-64) assinou este documento por meio do IP 179.242.248.66 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:18:11  **Marcos Luiz Da Silva** (E-mail: [marcosradiologia2018@gmail.com](mailto:marcosradiologia2018@gmail.com), CPF: 461.226.918-79) visualizou este documento por meio do IP 189.40.90.180 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:19:49  **Marcos Luiz Da Silva** (E-mail: [marcosradiologia2018@gmail.com](mailto:marcosradiologia2018@gmail.com), CPF: 461.226.918-79) assinou este documento por meio do IP 189.40.90.180 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:18:26  **Joelson Pereira** (E-mail: [joelsonspereira069@gmail.com](mailto:joelsonspereira069@gmail.com), CPF: 112.859.028-07) visualizou este documento por meio do IP 177.188.172.75 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:18:12  **Alessandro Natanael Franco De Santana** (E-mail: [alessa.natanael@gmail.com](mailto:alessa.natanael@gmail.com), CPF: 343.304.988-20) visualizou este documento por meio do IP 179.242.248.172 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:18:45  **Guilherme Santos Gomes** (E-mail: [guisantos.gomes123@gmail.com](mailto:guisantos.gomes123@gmail.com), CPF: 493.961.038-10) visualizou este documento por meio do IP 177.94.214.176 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:19:39  **Guilherme Santos Gomes** (E-mail: [guisantos.gomes123@gmail.com](mailto:guisantos.gomes123@gmail.com), CPF: 493.961.038-10) assinou este documento por meio do IP 177.94.214.176 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:18:53  **Silvanio Jose Do Nascimento** (E-mail: [sil\\_rx@hotmail.com](mailto:sil_rx@hotmail.com), CPF: 146.743.558-93) visualizou este documento por meio do IP 179.152.213.206 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:20:25  **Silvanio Jose Do Nascimento** (E-mail: [sil\\_rx@hotmail.com](mailto:sil_rx@hotmail.com), CPF: 146.743.558-93) assinou este documento por meio do IP 179.152.213.206 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:07:53  **Thiago Brunelli Ferrarezi** (E-mail: [tbfadvogado@gmail.com](mailto:tbfadvogado@gmail.com), CPF: 319.817.668-98) visualizou este documento por meio do IP 177.68.46.93 localizado em Vinhedo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024 13:08:13  **Thiago Brunelli Ferrarezi** (E-mail: [tbfadvogado@gmail.com](mailto:tbfadvogado@gmail.com), CPF: 319.817.668-98) assinou este documento por meio do IP 177.68.46.93 localizado em Vinhedo - Sao Paulo - Brazil

